



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2013 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Os Maravilhas, Lda"-----		
Localização do estabelecimento	Rua de Buel n.º 56-----		
C. Postal 4410 - 263-----	Localidade Canelas-----		
Distrito Porto-----	Concelho Vila Nova de Gaia-----	Freguesia Canelas-----	
Telefone 224919475-----	Fax -----	e-mail geral@os-maravilhas.pt-----	

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Os Maravilhas, Lda."-----		
Morada	Avenida João Paulo II n.º 816, 2.º Bloco 3.º B-----		
C. Postal 4410 - 406-----	Localidade Arcozelo-----		

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
-------------

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 (vinte e sete) utentes, sendo:

7 – até à aquisição da marcha;

8 – entre a aquisição da marcha e os 24 meses;

12 – entre os 24 e os 36 meses.

#### 5. Emissão

Data 2013/02/18-----	 Manuel do Carmo Pimenta
----------------------	---

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI